



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

PROJETO DE LEI Nº: 13-01

APROVADO EM SESSÃO:

EMENTA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaqui a Campanha **Outubro Rosa**, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Itaqui, Lei Municipal nº 3425/09, de 09/02/09 o evento denominado "Outubro Rosa", a ser celebrado anualmente no mês de outubro, dedicado à realização de ações preventivas à integralidade da saúde da mulher.

Art. 2º Fica instituído como símbolo do "Outubro Rosa" um laço na cor rosa.

Art. 3º O intuito da instituição no calendário oficial visa esclarecer e orientar as mulheres sobre risco das doenças, importância dos exames, vantagens do diagnóstico precoce e possibilidade de cura.

Art. 4º Durante o mês do "Outubro Rosa" o Poder Público, em parceria com a iniciativa privada e entidades civis, poderá realizar campanhas de mobilização, reunindo profissionais de diversas áreas, para esclarecimentos e ações educativas e preventivas, podendo ofertar e encaminhar para exames médicos e laboratoriais, visando à saúde da mulher.

Parágrafo único. Durante a execução do "Outubro Rosa" também poderão ser desenvolvidas campanhas de orientação, prevenção e controle de outras doenças.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui 09 de Outubro de 2017


Ver. Eber Escobar de Almeida
Bancada do PDT


Ver Ivete Piffero
Bancada PSB

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo _____
folha nº 01
Rubrica _____

JUSTIFICATIVA

Considerando que o “**Outubro Rosa**” é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de outubro dirigida à sociedade e às mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

O movimento surgiu em 1990, na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, e desde então, vem sendo promovida anualmente nas cidades. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Com o intuito de promover um evento para dar atenção a este tópico tão frequentado no cotidiano de todos e ao mesmo tempo, fomentar através do esporte uma maior qualidade de vida.

Visando sensibilizar as mulheres para que realizem os exames necessários à prevenção do câncer de mama que de acordo com o Instituto Nacional de Câncer – INCA, é o segundo tipo mais frequente no mundo e o que mais leva mulheres à morte no Brasil, é que se motiva a presente propositura.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares a apreciação e votação da matéria.

Itaqui 09 de Outubro de 2017


Ver. Eber Escobar de Almeida
Bancada do PDT


Ver Ivete Piffero
Bancada PSB